

Ofício nº 554 (SF)

Brasília, em 19 de Maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a redação do art. 16 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que ‘disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito’, de forma a excluir a responsabilidade solidária do consultante quanto aos danos materiais e morais causados ao cadastrado”.

Atenciosamente,

Senador GLADSON CAMELI  
Terceiro-Secretário, no  
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA  
Em 20/05/2015  
De ordem, ao Senhor Secretário-  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

*luis cesar lima costa*  
Luiz Cesar Lima Costa  
Chefe de Gabinete